



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Ind. 360/80

FONE: 72-1644

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ = PR.

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir em forma de INDICAÇÃO, ao Exmo.-Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento competente com a devida urgência, para que seja procedidos reparos nos cruzamentos da Av. Maranhão com a Rua Apucarana, no perímetro urbano desta cidade, em função de existir naquele local uma valleta que vem obstruindo o trânsito normal de veículos naquelas artérias.

Sala das sessões, aos 24 de Novembro de 1980


AUGUSTO MARTINS DE ANDRADE
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: oral